



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios.....	10
Atos da Procuradora Geral do Município.....	10
Atos do Controlador Geral do Município.....	10
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	11
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	11
Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	12
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.....	12

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

..... 13

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**ELERSON LEANDRO ALVES**  
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE  
ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 163 – Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 2966, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior ao Orçamento vigente”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 10.418.441,35 (Dez milhões Quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta e hum reais e trinta e cinco centavos), para atender as despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, com fulcro no art. 41, I, da Lei 4.320/64, para atender ao programa constante no anexo I.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior por este decreto está autorizado pelo art. 42 da Lei nº 4.320/64, no artigo 9º e 10º da Lei Municipal nº 1710/22 e no processo administrativo nº 0105/2023/15.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, I da Lei 4320/64, conforme Balancetes de Verificação, atendendo ao programa constante do anexo I deste decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão da apuração anual da taxa administrativa execução base 2022, conforme demonstrado em balanço patrimonial.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO

ANEXO I				
CONTA	PROGR. DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2531	50.101.09.122.0016.1.003	4.4.90.51	1.802	R\$ 5.209.220,67
2532	50.101.09.122.0016.1.003	4.4.90.61	1.802	R\$ 5.209.220,68
TOTAL				R\$ 10.418.441,35

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022			
CONTA VINCULADA DO PREVIQUEIMADOS			
BANCO BRADESCO - AG: 2089 CONTA BANCÁRIA: 2000-1 TX ADM - Conta Contábil 52358			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidade(1)	R\$ 57.367,15	Obrigações (2)	R\$ -
Créditos não contabilizados	R\$ -	Depósitos ainda não creditados	R\$ -
		Débitos não contabilizados	R\$ -
		Superávit Anterior	R\$ -
		Total de Obrigações	R\$ -
		Superávit Total:	R\$ 57.367,15
		Superávit/Decreto:	R\$ 57.367,15
		Saldo do Superávit	R\$ -
TOTAL	R\$ 57.367,15	TOTAL	R\$ 57.367,15

Tania de Brito Vitoria Ribeiro  
Diretora Contábil  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 27/15, CRC 072540/0-6

RODNEY ROBERTO GOMES  
Assessor de Controle Interno  
PREVIQUEIMADOS

(1) Saldo Financeiro conciliado em conta corrente em 31/12/2022  
(2) Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2022 (restos a pagar, outros passivos)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

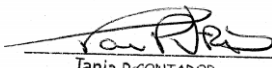
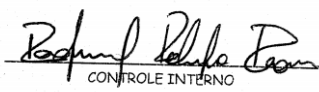
Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 163 – Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 3**

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022			
CONTA VINCULADA DO PREVIQUEIMADOS			
BANCO CAIXA - AG: 4097 CONTA BANCÁRIA: 92-1 TX ADM - Conta Contábil 52367			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidade(1)	R\$ -	Obrigações (2)	R\$ -
Créditos não contabilizados	R\$ -	Depósitos ainda não creditados	R\$ -
		Débitos não contabilizados	R\$ -
		Superávit Anterior	R\$ -
		Total de Obrigações	R\$ -
		Superávit Total:	R\$ -
		Superávit/Decreto:	R\$ -
		Saldo do Superávit	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>

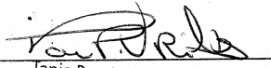

  

 Tania Pereira Vitória Ribeiro Diretora Contábil PREVIQUEIMADOS Matr. 27/15	 RODNEY ROBERTO GOMES Assessor de Controle Interno PREVIQUEIMADOS Matr. 19/15-3 / CRC 121118/0-7
--	---

(1) Saldo Financeiro conciliado em conta corrente em 31/12/2022  
 (2) Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2022 (restos a pagar, outros passivos)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022			
CONTA VINCULADA DO PREVIQUEIMADOS - Conta Contábil 66063			
BANCO BRADESCO - AG: 2089 CONTA: 2000-1 - TX ADM ( Bradesco Inst. FIC. FI Renda Fixa IMA-B5)			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidade(1)	R\$ 2.455.736,68	Obrigações (2)	R\$ 589.437,54
Créditos não contabilizados	R\$ -	Depósitos ainda não creditados	R\$ -
		Débitos não contabilizados	R\$ -
		Superávit Anterior	R\$ -
		Total de Obrigações	R\$ 589.437,54
		Superávit Total:	R\$ 1.866.299,14
		Superávit/Decreto:	R\$ 1.866.299,14
		Saldo do Superávit	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.455.736,68</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.866.299,14</b>

 Tania Pereira Vitória Ribeiro Diretora Contábil PREVIQUEIMADOS Matr. 27/15 CRC 072540/0-0	 RODNEY ROBERTO GOMES Assessor de Controle Interno PREVIQUEIMADOS Matr. 19/15-3 / CRC 121118/0-7
---	--

(1) Saldo Financeiro conciliado em conta corrente em 31/12/2022  
 (2) Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2022 (restos a pagar, outros passivos)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 163 – Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 4**

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020			
CONTA VINCULADA DO PREVIQUEIMADOS - Conta Contábil 66023			
BANCO CAIXA - AG: 4097 CONTA BANCÁRIA: 92-1 TX ADM ( Caixa FI Brasil IDKA RF LP)			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidade(1)	R\$ 1.514.492,97	Obrigações (2)	R\$ -
Créditos não contabilizados	R\$ -	Depósitos ainda não creditados	R\$ -
		Débitos não contabilizados	R\$ -
		Superávit Anterior	R\$ -
		Total de Obrigações	R\$ -
		<b>Superávit Total:</b>	<b>R\$ 1.514.492,97</b>
		Superávit/Decreto:	R\$ 1.514.492,97
		Saldo do Superávit	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.514.492,97</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.514.492,97</b>

 Tania Pereira Vitoria Ribeiro Contador Diretora Contábil PREVIQUEIMADOS Matr. 27/15 - CRC 072540/0-0	 RODNEY ROBERTO GOMES Assessor de Controle Interno PREVIQUEIMADOS Matr. 19/15-3 / CRC 121118/0-7
--	--

(1) Saldo Financeiro conciliado em conta corrente em 31/12/2022  
 (2) Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2022 (restos a pagar, outros passivos)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022			
CONTA VINCULADA DO PREVIQUEIMADOS - Conta Contábil 66057			
BANCO BRADESCO - AG: 2089 CONTA: 2000-1 - TX ADM ( Fundo Bradesco H FIA Dividendos)			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidade(1)	R\$ 888.051,29	Obrigações (2)	R\$ -
Créditos não contabilizados	R\$ -	Depósitos ainda não creditados	R\$ -
		Débitos não contabilizados	R\$ -
		Superávit Anterior	R\$ -
		Total de Obrigações	R\$ -
		<b>Superávit Total:</b>	<b>R\$ 888.051,29</b>
		Superávit/Decreto:	R\$ 888.051,29
		Saldo do Superávit	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 888.051,29</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 888.051,29</b>

 Tania Pereira Vitoria Ribeiro Contador Diretora Contábil PREVIQUEIMADOS Matr. 27/15 - CRC 072540/0-0	 RODNEY ROBERTO GOMES Assessor de Controle Interno PREVIQUEIMADOS Matr. 19/15-3 / CRC 121118/0-7
--	--

(1) Saldo Financeiro conciliado em conta corrente em 31/12/2022  
 (2) Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2022 (restos a pagar, outros passivos)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 163 – Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 5**

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022			
CONTA VINCULADA DO PREVIQUEIMADOS - Conta Contábil 66040			
BANCO CAIXA - AG: 4097 CONTA BANCÁRIA: 92-1 TX ADM (Caixa FI Brasil IMÁ-B5 TP RF LP)			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidade(1)	R\$ 4.913.819,92	Obrigações (2)	R\$ -
Créditos não contabilizados	R\$ -	Depósitos ainda não creditados	R\$ -
		Débitos não contabilizados	R\$ -
		Superávit Anterior	R\$ -
		Total de Obrigações	R\$ -
		<b>Superávit Total:</b>	<b>R\$ 4.913.819,92</b>
		Superávit/Decreto:	R\$ 4.913.819,92
		Saldo do Superávit	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.913.819,92</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.913.819,92</b>

 CONTADOR <b>Tania Pereira Vitoria Ribeiro</b> Diretora Contábil PREVIQUEIMADOS Matr. 27/15 - CRC 072540/O-0	 CONTROLE INTERNO <b>RODNEY ROBERTO GOMES</b> Assessor de Controle Interno PREVIQUEIMADOS Matr. 19/15-3 / CRC 121118/O-7
---	---

(1) Saldo Financeiro conciliado em conta corrente em 31/12/2022  
 (2) Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2022 (restos a pagar, outros passivos)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022			
CONTA VINCULADA DO PREVIQUEIMADOS - Conta Contábil 58819			
BANCO CAIXA - AG: 4097 CONTA BANCÁRIA: 92-1 TX ADM (Fundo Caixa FI Brasil REF DI LP)			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidade(1)	R\$ 1.178.410,88	Obrigações (2)	R\$ -
Créditos não contabilizados	R\$ -	Depósitos ainda não creditados	R\$ -
		Débitos não contabilizados	R\$ -
		Superávit Anterior	R\$ -
		Total de Obrigações	R\$ -
		<b>Superávit Total:</b>	<b>R\$ 1.178.410,88</b>
		Superávit/Decreto:	R\$ 1.178.410,88
		Saldo do Superávit	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.178.410,88</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.178.410,88</b>

 CONTADOR <b>Tania Pereira Vitoria Ribeiro</b> Diretora Contábil PREVIQUEIMADOS Matr. 27/15 - CRC 072540/O-0	 CONTROLE INTERNO <b>RODNEY ROBERTO GOMES</b> Assessor de Controle Interno PREVIQUEIMADOS Matr. 19/15-3 / CRC 121118/O-7
---	---

(1) Saldo Financeiro conciliado em conta corrente em 31/12/2022  
 (2) Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2022 (restos a pagar, outros passivos)

(DECRETO PUBLICADO NO DOQ Nº 154, DE 17/08/2023 E REPUBLICADO POR AUSÊNCIA DOS BALANCETES)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 163 – Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 6**

### MENSAGEM DE VETO Nº. 02/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

**ASSUNTO:** RAZÕES DE VETO AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 325/2023, QUE "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS AS CR- EQUIPES DOS CONSULTÓRIOS NA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,**

Sirvo-me do presente para informá-lo que após analisar o autógrafo do projeto de lei que "Institui no âmbito do Município de Queimados as CR- Equipes dos Consultórios na Rua e dá outras providências", encaminhado através do Ofício DS/GP 131.2023, de autoria do Vereador Antônio Almeida, **não** será possível prestar-lhe sanção.

### RAZÕES DO VETO:

No presente autógrafo o Poder Legislativo tem por objetivo instituir as Equipes de Consultório na Rua em âmbito municipal. Em sua gênese, trata-se da criação de uma Política Pública de atenção à População em Situação de Rua, de natureza predominantemente assistencial e de proteção à Saúde.

Da análise do texto, é possível verificar que em sua integralidade há normas atinentes à organização administrativa, havendo vício quanto à iniciativa quando da criação da Política Pública, e quando da criação da despesa para sua fiel execução.

A Carta Magna de 1988 prevê em seu art. 2º o Princípio basilar da Separação dos Poderes, que confere atribuições para cada um dos três poderes, agindo como um sistema de freios e contrapesos no ordenamento jurídico brasileiro. Nesse sentido, constatamos que o autógrafo em questão infringe a competência privativa do Executivo Municipal, além de importar em aumento de sua despesa previstos no art. 67 da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

Art. 67º - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

III - criação, estruturação e atribuições das Secretarias, Departamentos e Diretorias ou órgãos equivalentes da Administração Pública;

**Parágrafo Único** - Nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito, não serão admitidas emendas que **importem em aumento de despesa**, ressalvado o inciso IV, primeira parte, deste artigo.

**(grifos nossos)**

Em igual sentido entendeu o Supremo Tribunal Federal quando do julgamento do RE 745811RG/PA, editando o tema 686, o qual transcrevo:

Tema 686 - "I - Há reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo para edição de normas que alterem o padrão remuneratório dos servidores públicos (art. 61, § 1º, II, a, da CF); **II - São formalmente inconstitucionais emendas parlamentares que impliquem aumento de despesa em projeto de lei de iniciativa reservada do Chefe do Poder Executivo (art. 63, I, da CF).**" RE 745811 RG / PA.

(grifo nosso)

Vale ressaltar que quando a Administração Pública estiver diante de criação ou aumento de despesa, deverá atentar-se ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente em seu art.16, "*in verbis*":

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I. estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II. declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias."

Diante dessa obrigatoriedade, a vigência imediata da lei sem qualquer estudo prévio importa em clara violação às normas de Responsabilidade Fiscal.

### CONCLUSÃO

Face aos argumentos e extensivas normativas colacionadas acima, mas considerando a natureza e relevância da matéria, bem como a sua impossibilidade de ser aprovada pela iniciativa do autógrafo, sugerimos que o respeitável *Edil* apresente ao Poder Executivo a matéria como indicação legislativa.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em pauta, as quais ora submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa.

Queimados, 30 de agosto de 2023.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**PREFEITO**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 163 – Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 7**

---

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1162/GAP/23. Altera a PORTARIA Nº 1129/GAP/23 (DOQ - 155) – Publica-se a 1ª alteração da Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados – CMDCA, os Conselheiros (as) do PODER PÚBLICO e Conselheiros da SOCIEDADE CÍVIL, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2023-2025.**

### **I- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**

**1) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

**Titular:** Silvio Carlos dos Santos Minas

**Suplente:** Simone Lima dos Santos Silva

**2) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - SEMDEHPROC**

**Titular:** Cláudio Santos Neves

**Suplente:** Josias de Oliveira Peixoto Junior

**3) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**Titular:** Anderson Baptista da Costa

**Suplente:** Patrícia de Lima Novaes

**4) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**

**Titular:** Cristiane Lobo Lamarão

**Suplente:** Mônica de Jesus do Nascimento

**5) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

**Titular:** Daniella dos Santos

**Suplente:** Fernanda Lacerda Mariano

**6) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**

**Titular:** Sandra Regina Silva de Oliveira de Freitas

**Suplente:** Eunice da Silva Cavalcante

**7) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO E RENDA – SEMUTER**

**Titular:** Luana Caroline dos Santos Moura

**Suplente:** Eunice Sanches Lessa da Silva

**8) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEMFAPLAN**

**Titular:** Marcia da Silva Leal

**Suplente:** Michelle de Carvalho Santos da Silva

**9) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEMUHAB**

**Titular:** Simone da Silva Anjos Alves

**Suplente:** Thiago Quaresma de Oliveira Vaz

### **II- CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO:**

**1) LAR FABIANO DE CRISTO**

**Titular:** Edmar Oliveira Freire

**Suplente:** Maria Helena Rodrigues Soares

**2) INSTITUTO PARQUE IPANEMA**

**Titular:** Maria das Dores Lima Matos

**Suplente:** Paulo José Ferreira da Silva

**3) CRECHE IRACEMA GARCIA – ESTRELA MAIOR**

**Titular:** Ivone Vicente Lemos

**Suplente:** Claudineia Alves da Cruz

**4) ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTE**

**Titular:** Jorge Luiz Fernandes Dias

**Suplente:** Silva Maria Alves Marciel

**5) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEIMADOS – APAE**

**Titular:** Alice Alves dos Santos Figueira

**Suplente:** Flávia Cristina dos Santos Figueira

**6) FORUM DOS TRABALHADORES - SUAS**

**Titular:** Vacância

**Suplente:** Vacância

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 163 – Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 8**

**7) USUÁRIOS/SUAS**

**Titular:** Suzineide Oliveira da Silva  
**Suplente:** Cátia Luzia Lopes Pereira

**8) ONG SEMENTES DO FUTURO QUEIMADENSE**

**Titular:** Fernanda Luiza dos Santos Brandão  
**Suplente:** Eduardo Monteiro da Silva

**9) INSTITUTO RAIZES DA RESISTÊNCIA**

**Titular:** Waldira Viol Soares  
**Suplente:** Antônio José de Assis

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1163/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/12/2023 a 15/12/2023 do servidor **PAULO FERNANDO DE FREITAS**, Coordenador de Liquidação - SEMUS, matrícula nº 10180/04, fixando o próximo período para 15/09/2023 a 29/09/2023.

**PORTARIA Nº 1164/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2023 a 30/09/2023 do servidor **CLEBER NARCISO DE MELO**, Assessor de Gabinete - SEMUTTRAN, matrícula nº 15191/01, fixando o próximo período para 02/10/2023 a 31/10/2023.

**PORTARIA Nº 1165/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2023 a 30/09/2023 do servidor **FERNANDO SARAMAGO HESS**, Contador - SEMUCTUR, matrícula nº 11814/01, fixando o próximo período para 02/01/2024 a 31/01/2024.

**PORTARIA Nº 1166/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2023 a 30/09/2023 do servidor **ANDERSON BAPTISTA DA COSTA**, Motorista - SEMAD, matrícula nº 5724/01, fixando o próximo período para 02/10/2023 a 31/10/2023.

**PORTARIA Nº 1167/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2023 a 30/09/2023 do servidor **FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA**, Médico Clínico Geral - SEMAD, matrícula nº 5452/61, fixando o próximo período para 02/10/2023 a 31/10/2023.

**PORTARIA Nº 1168/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2023 a 30/09/2023 do servidor **ALEXANDER SIQUEIRA MONTEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais - SEMUSOP, matrícula nº 6571/41, fixando o próximo período para 02/10/2023 a 31/10/2023.

**PORTARIA Nº 1169/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2023 a 30/09/2023 do servidor **LUIZ PERICLES DE SOUZA FARIA**, Guarda Municipal - SEMUSOP, matrícula nº 13492/01, fixando o próximo período para 02/10/2023 a 31/10/2023.

**PORTARIA Nº 1170/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2023 a 30/09/2023 do servidor **ADEIR MARINK DOS SANTOS**, Subcomandante da Guarda Municipal - SEMUSOP, matrícula nº 14547/01, fixando o próximo período para 02/10/2023 a 31/10/2023.

**PORTARIA Nº 1171/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2023 a 30/09/2023 do servidor **MARCELO CARVALHO DE ALBUQUERQUE**, Diretor do Departamento Central de Material e Patrimônio - SEMAD, matrícula nº 14816/01, fixando o próximo período para 02/10/2023 a 31/10/2023.

**PORTARIA Nº 1172/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 11/09/2023 a 25/09/2023 do servidor **GABRIEL MOUSINHO DE CARVALHO**, Assessor Jurídico - GAP, matrícula nº 14618/01, fixando o próximo período para 02/10/2023 a 16/10/2023.

**PORTARIA Nº 1173/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2023 a 30/09/2023 do servidor **MARIVALDO BATISTA DA SILVA**, Assessor de Gabinete - GAP, matrícula nº 15290/01, fixando o próximo período para 02/10/2023 a 3/10/2023.

**PORTARIA Nº 1174/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2023 a 30/09/2023 do servidor **PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA**, Procurador - PGM, matrícula nº 4251/01, fixando o próximo período para 02/10/2023 a 31/10/2023.

**PORTARIA Nº 1175/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2023 a 30/09/2023 do servidor **DIOGENES COSTA BARBOZA**, Assessor Jurídico - PGM, matrícula nº 14230/01, fixando o próximo período para 02/10/2023 a 31/10/2023.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 163 – Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 9**

---

**PORTARIA Nº 1176/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2023 a 30/09/2023 da servidora **ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO**, Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, matrícula nº 10464/01, fixando o próximo período para 02/10/2023 a 31/10/2023.

**PORTARIA Nº 1177/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2023 a 30/09/2023 da servidora **ADRIELLY HELENA FARIA PINHEIRO**, Coordenador de Convênios e Prestação de Contas - SEPEC, matrícula nº 15267/01, fixando o próximo período para 02/10/2023 a 31/10/2023.

**PORTARIA Nº 1178/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 18/09/2023 a 02/10/2023 da servidora **ANA CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA**, Coordenador de Análise e Acompanhamento dos Fundos Municipais - CGM, matrícula nº 15114/01, fixando o próximo período para 17/10/2023 a 31/10/2023.

**PORTARIA Nº 1179/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2023 a 30/09/2023 do servidor **PEDRO EMANUEL FARIAS BARBOSA**, Assessor Administrativo - SEMAD, matrícula nº 14089/02, fixando o próximo período para 02/10/2023 a 31/10/2023.

**PORTARIA Nº 1180/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2023 a 30/09/2023 da servidora **RAQUEL SANTANA DA SILVA DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico e Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços - SEMAD, matrícula nº 6730/01, fixando o próximo período para 02/10/2023 a 31/10/2023.

**PORTARIA Nº 1181/GAP/23. SUSPENDER** por motivo de licença maternidade o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2023 a 30/09/2023 da servidora **ALINE BRITO MACHADO**, Coordenador de Captação de Recursos - SEPEC, matrícula nº 14707/01, fixando o próximo período para 27/09/2023 a 26/10/2023.

**PORTARIA Nº 1182/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2023 a 30/09/2023 do servidor **LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO**, Agente de Defesa Civil/Subsecretário Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, matrícula nº 14089/02, fixando o próximo período para 02/10/2023 a 31/10/2023.

**PORTARIA Nº 1183/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2023 a 30/09/2023 do servidor **GRECI DIAS DA SILVEIRA**, Superintendente Central de Compras - SEMAD, matrícula nº 8319/43, fixando o próximo período para 02/10/2023 a 31/10/2023.

**PORTARIA Nº 1184/GAP/23. CESSAR** os efeitos da **PORTARIA Nº 949/GAP/23**, publicada no DOQ nº 123/23, de 05 de julho de 2023 que designou o servidor **LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO**, Subsecretário Municipal de Defesa Civil, matrícula nº 4332/01, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 30/08/2023.

**PORTARIA Nº 1185/GAP/23. NOMEAR** JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA, no cargo de Secretário Municipal de Defesa Civil, na Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 30/08/2023.

**PORTARIA Nº 1186/GAP/23. EXONERAR** a servidora **TAINA MONTECHIARI DA SILVA**, matrícula 15135/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Infraestrutura, Símbolo ATI, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 30/08/2023.

**PORTARIA Nº 1187/GAP/23. EXONERAR** a servidora **ELIANE MARA DE MELLO PINTO LEITE**, matrícula 10759/03, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Classificação Geral de Receita, Símbolo CC5FAZ, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 30/08/2023.

**PORTARIA Nº 1188/GAP/23. EXONERAR** o servidor **ROMULO VENTURA GOMES DOS SANTOS**, matrícula 12644/03, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Fazenda, Símbolo ATF, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 30/08/2023.

**PORTARIA Nº 1189/GAP/23. EXONERAR** o servidor **ALEX SANDRO PEIXOTO DE PAIVA**, matrícula 15013/01, do cargo em comissão de Assessor de Material e Patrimônio, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação– **SEMED**, a contar de 30/08/2023.

**PORTARIA Nº 1190/GAP/23. NOMEAR** TAINA MONTECHIARI DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Infraestrutura, Símbolo ATI, na Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, a contar de 31/08/2023.

**PORTARIA Nº 1191/GAP/23. NOMEAR** ELIANE MARA DE MELLO PINTO LEITE, no cargo em comissão de Assessor Técnico da Fazenda, Símbolo ATF, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 31/08/2023.

**PORTARIA Nº 1192/GAP/23. NOMEAR** ROMULO VENTURA GOMES DOS SANTOS, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Classificação Geral de Receita, Símbolo CC5FAZ, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 31/08/2023.

**PORTARIA Nº 1193/GAP/23. NOMEAR** ADRIANO CERQUEIRA LEITE, no cargo em comissão de Assessor de Material e Patrimônio, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação– **SEMED**, a contar de 31/08/2023.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 163 – Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 10**

---

**PORTARIA Nº 1194/GAP/23. NOMEAR JULIANA DE LACERDA ANTUNES**, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Procuradoria Geral do Município– PGM, a contar de 31/08/2023.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

---

### Atos da Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

---

**PORTARIA Nº 001/2023 DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS.**

A Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA Nº 001/2021/PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, publicada no D.O.Q nº 018, de 26/01/2021, que designou **BIANCA DE OLIVEIRA AZEVEDO** – matrícula: 14.316/01 – Assessora Técnica do Gabinete do Secretário Chefe, como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, para as devidas aplicações da Lei 1009/10.

**Art. 2º. DESIGNAR** a servidora **SARA SHIRLEI ALVES ALBUQUERQUE**, matrícula: 155725/01 – Assessora Técnica como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, para as devidas aplicações da Lei 1009/10.

**Dayane Lopes Oliveira Aragoso**  
Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios  
Matrícula: 14190/01

---

### Atos da Procuradora Geral do Município

---

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – AGOSTO – 2023

Instrumento nº 064/23: Contrato, celebrado em 11/08/2023. Arquivado às fls. 628 a 644, no livro nº 02/23. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e APEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ nº 23.900.647/0001-75. TP 14.23. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para obra reforma do Ginásio, situado na Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira com as ruas Vinte e Três e Nova, Queimados /RJ, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 14/2023. Prazo: 260 DIAS. Valor: R\$ 1.283.780,56. Dotação orçamentária: 28101.12.368.0013.1006. Fonte: 1541 - FUNDEB - Complementação da União -VAAF. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 763/2023, no valor de R\$ 250.000,00. Processo administrativo nº 3829.2022.04.

Instrumento nº 065/23: Contrato, celebrado em 14/08/2023. Arquivado às fls. 645 a 661, no livro nº 02/23. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ nº 04.678.980/0001-37. TP 10.23. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de Construção da Creche Municipal Ana Cláudia do Carmo, situada na Rua Hernani - Lotes Nº 475, 476,477 e 478 – Loteamento Vila do Tinguá, Bairro Vila do Tinguá, Queimados/RJ, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 010/2023. Prazo: 470 DIAS. Valor: R\$ 2.638.345,56. Dotação orçamentária: 28101.12.365.0013.1014. Fonte: 1550 -FNDE - Salário - Educação. Elemento de despesa 4.4.90.51.00.00. Empenho nº 760/2023, no valor de R\$ 400.000,00. Processo administrativo nº 2120.2022.04.

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – 2023

Instrumento nº 03/23CS: Termo de Cooperação Técnica, celebrado em 02/08/2023. Arquivado às fls. 42 a 46, no livro nº 01/23. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CONSELHO REGINAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO - CRCRJ, CPF/CNPJ nº 33.287.806/0001-61. Convênios e similares. Objeto: O presente instrumento tem por objeto, o estabelecimento de parceria entre o CRCRJ e O Município, por intermédio de suas Secretarias e da Controladoria Geral do Município, para implementar ações conjuntas nos seguintes eixos: I. Apoio Técnico; II. Capacitação; III. Estudo legislativos; IV. Fiscalização; V. Otimização atendimento ao profissional contábil pelas repartições; VI. Intercâmbio e integração de dados, troca de subsídios técnicos entre os participantes; VII. Orientação ao contribuinte. Prazo: 04 ANOS. Valor: N/A. Processo administrativo nº 4551.2022.18.

**GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**  
Procuradora Geral do Município  
Mat. 6320/73

---

### Atos do Controlador Geral do Município

---

Processo: 1954/2023/16. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor BERNARDO MOREIRA FERNANDE – MAT. 14455/01, através do processo n.º 0710/2023/16, no valor de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais). Para custear despesa extraordinária e urgente, em razão da pane elétrica que atingiu o medidor de energia da Secretaria de esporte e lazer.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 163 – Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 11**

Processo: 3883/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao JOSELÂNIA SILVA VASCONCELOS – MAT. 8102/71. através do processo n.º 0895/2023/05, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais ).

Processo: 3881/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao ALESSANDRA DE SOUZA GOUVÊA – MAT. 10980/01. através do processo n.º 0898/2023/05, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais ).

Processo: 3711/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao LÍVIA UELES DE MOURA MELO – MAT. 15093/01. através do processo n.º 0903/2023/05, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais ).

**SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO**

Controlador Geral

MAT.14353/01

### Atos do Secretário Municipal de Administração

**ERRATA: PUBLICADO NO DOQ 161/23 DE 28/08/2023**

**ONDE SE LÊ:** ATO 64/SEMAD/23

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o gozo efetivo das férias da servidora abaixo relacionada

SEMADA				
1.	ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO	10464/02	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	01/09/2023 A 30/09/2023

**LEIA-SE:** ATO 64/SEMAD/23

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o gozo efetivo das férias da servidora abaixo relacionada

SEMADA				
1	ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO	10464/02	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	01/09/2023 A 30/09/2023

**Abner Peclat Barboza**

Secretário Municipal de Administração (Respondendo)

Matrícula nº 15260/01

### Atos da Secretária Municipal de Saúde

**Proc. 13.0712.2021.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 117/124, da Controladoria Geral do Município em fls. 107/110v e da Assessoria Jurídica – SEMUS em fls. 80/82, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Reconhecimento de Dívida referente à locação de imóvel situado à Rua São Sebastião, nº 51, lote 04, quadra A e Sobrado, Centro, Queimados/RJ, destinado exclusivamente às instalações do Ambulatório de Saúde Mental, pelo período de 16/05/2020 a 15/05/2022, **HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 25.815,88** (Vinte e cinco mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), e **ADJUDICO** em favor de **MAURO LUIZ MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº de 395.625.147-49. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

**Marcelle Nayda Pires Peixoto**

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matrícula nº 14.192/01

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 163 – Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 12**

### Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

#### PORTARIA Nº011/CONDEMA/2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno,

**RESOLVE:**

Convocar reunião **ordinária**, para o dia 31 de agosto de 2023, com primeira chamada às 10h00 e a segunda chamada às 10h15, na sede da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais (SEMADA), na Rua Nilópolis, S/N, São Roque, Queimados- RJ, ponto de referência: atrás da Igreja Católica, com a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Leitura da pauta;
- III. Leitura e aprovação das ATAS anteriores;
- IV. Chamamento público para a composição do novo conselho, gestão 2023/2025.
- V. Organização da Conferência de Meio Ambiente;
- VI. Sugestões para a próxima reunião;
- VII. Informes; e
- VIII. Encerramento.

**Fabricius Custodio de Souza Caravana**  
**Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**  
**CONDEMA**

### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

#### ATA Nº 027 COMDEPI

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, iniciou-se a Reunião Ordinária, de forma presencial, no Auditório do CELTI, situado na Avenida Maracanã, s/nº - Bairro Vila Pacaembu - Queimados/RJ, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representado por Caio Cesar Rodrigues Macedo, e os seguintes Conselheiros: **GOVERNO:** Jeremias Samuel Ribeiro Alves - SEMTI; Daniele Santos de Brito Dias - SEMTI; Maicy Monteiro do Amaral - SEMAS; Fátima Aparecida Cunha dos Reis André - SEMUS. **SOCIEDADE CIVIL:** Marlene Barroso da Cruz - Paróquia São Francisco de Assis; Dalva das Graças Souto de Oliveira - Paróquia São Francisco de Assis; José Soares dos Santos - Rádio Novos Rumos; Márcia Aparecida de Moraes - Rádio Novos Rumos. A reunião foi presidida pelo Presidente Jeremias Alves e teve os seguintes pontos de pauta: 1) Verificação de quórum, 2) Leitura de ata, 3) Visita à ILPI por solicitação do MP-RJ; 4) Informes. Seguido o regimento interno do Conselho, a primeira chamada foi efetuada às quinze horas e cinco minutos. Conforme o regimento interno, iniciou-se a reunião às quinze horas e vinte e quatro minutos devido ao quórum suficiente. O servidor Caio Macedo lê os pontos de pauta da presente reunião e passa a palavra ao Presidente Jeremias Alves. O Presidente Jeremias Alves dá as boas-vindas aos presentes, informa ao Conselho que esteve com a Secretária de Saúde para levar as demandas do Conselho solicita ao servidor Caio para avançar ao primeiro ponto da pauta. Conforme combinado em reuniões anteriores, o servidor Caio Macedo pergunta aos conselheiros presentes se leram a Ata 026 disponibilizada anteriormente, os conselheiros respondem que sim. O servidor Caio Macedo pergunta aos conselheiros presentes se aprovam a Ata 026, os conselheiros aprovam a Ata 026 de forma unânime. O Conselheiro José Soares pergunta sobre o convite feito a Secretária de Saúde, o Presidente Jeremias responde que ela esteve no CELTI na parte da manhã, mas que devido a outros compromissos ela não pôde participar desta reunião, mas que fará novamente um convite para participar na próxima reunião. O Conselheiro José Soares relata dificuldades de agendamento para consultas médicas. A Conselheira Maicy Monteiro relata que na próxima quinta-feira, às 18:00, ocorrerá reunião do Conselho Municipal de Saúde, na sede da Secretaria Municipal de Saúde e se compromete a levar as pautas do COMDEPI ao Conselho de Saúde. O Conselheiro José Soares pergunta sobre o Programa Mais Médicos e como o Conselho de Saúde está acompanhando isto. A Conselheira Fátima Cunha pede a palavra, se desculpa ao Conselho por não estar presente às reuniões devido ao volume de trabalho, relata que todas as demandas do Conselho foram atendidas pelo Programa de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, se coloca a disposição do Conselho, faz um relato de suas atribuições e, respondendo a pergunta do Conselheiro José Soares, informa que o Programa Mais Médicos foi implantado, mas ainda não foi determinado número de médicos que cada município irá receber e como eles virão, o Ministério da Saúde ainda está contratando-os, mas ainda não os destinou, e reforça a cobrança das informações. A Conselheira Maicy Monteiro relata as reivindicações da última reunião sobre o atendimento aos idosos na saúde do município. A Conselheira Fátima Cunha relata que, apesar do município garantir aos médicos gratificações e pagamentos em dia, há uma enorme dificuldade de atrair profissionais médicos por acharem que o município ser área de risco e sugere que seja feito um forte trabalho com comunicação e publicidade do município para reverter este estigma e os conselheiros debatem sobre a dificuldade de atração dos profissionais de saúde ao município. O Conselheiro José Soares sugere que seja feita um treinamento aos profissionais da saúde para melhorar o atendimento ao público, a Conselheira Maicy Monteiro responde que treinamento não seja eficiente, pois faltaria comprometimento e amor ao próximo, além do atravessamento político nos atendimentos ao público citando um exemplo próprio, mas acredita que as coisas estão mudando devido ao trabalho do Prefeito, que vem arrumando a casa e garantindo mais recursos ao orçamento da saúde, da assistência social e para obras no município e reforça o papel fiscalizador deste Conselho. A Conselheira Marlene Barroso pergunta sobre o atendimento domiciliar da saúde ao idoso, a Conselheira Fátima Cunha responde que levará a demanda da Conselheira Marlene Barroso a Secretaria de Saúde. A Conselheira Marlene Barroso relata dificuldades de marcar consultas pelo SISREG, a Conselheira Fátima Cunha explica o funcionamento do SISREG, relata as dificuldades de atendimento com as clínicas conveniadas no município e solicita ao Conselho que seja enviado ofício convidando o responsável pela regulação da saúde do município para participar de uma reunião deste Conselho explicando como o Município poderia melhorar e ter mais acesso à saúde. Os conselheiros aprovam a solicitação da Conselheira Fátima Cunha de forma unânime. A Conselheira Fátima explica ao Conselho como se dá as marcações de exames e as consultas de especialidades médicas no município. Passando ao próximo ponto de pauta, o Presidente Jeremias relata ao Conselho a visita ao Lar O Bom

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 163 – Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 13**

Samaritano II e considera que a insituição está de parabéns pelo seu trabalho. A Conselheira Fátima Cunha pede a palavra e lê suas anotações referentes a visita à instituição. O Conselheiro José Soares pergunta sobre a disponibilidade de vagas, o Presidente Jeremias Alves responde que depende da estrutura da instituição e que procurasse o Sr. Roberto, responsável pela instituição, para maiores informações. A Conselheira Fátima Cunha informa que, por não estarem em conformidade à legislação, a Vigilância Sanitária municipal e o Programa de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa fecharam as seguintes ILPI's no município: 1) Projeto Deus Missionário Cuidar Sim Excluir Não - Vovó Maria Vovô Manuel; 2) Idosos e Idosas com Amor; 3) Casa de Proteção e se coloca a disposição para mais informações. O Presidente Jeremias Alves relembra que já foram respondidos ofícios a respeito da primeira ILPI fechada. Passando ao próximo ponto de pauta, o servidor Caio Macedo faz o seguinte informe: 1) Haverá uma capacitação online sobre Fundo do Idoso pelo MP-RJ, no dia 02/08, das 15:00 às 17:00, o link será disponibilizado posteriormente no grupo do Conselho. A Conselheira Maicy Monteiro informa que o CRAS Itinerante e o Prefeitura na Rua estarão neste semana no Queimados FC com seus serviços e amanhã acontecerá o começo das obras para o Restaurante do Povo em Queimados, na quadra do Queimados FC, às 09:00 da manhã. O Conselheiro José Soares informa ao Conselho que, devido a ele e sua companheira ter sob seus cuidados uma pessoa PCD acamada em casa e um filho PCD, as solicitações na Secretaria de Transporte são prontamente atendidas. A Conselheira Fátima Cunha orienta ao Conselheiro José Soares a procurar o Programa de Atenção à Saúde da PCD do município, dentro da Secretaria de Saúde. O servidor Caio Macedo informa ao Conselho que a próxima reunião ordinária será no dia 29/08, às 15:00, no CELTI, seguindo o calendário aprovado. O Presidente Jeremias Alves agradece a presença e a participação de todos. Não restando mais nada a tratar, a reunião encerrou-se às dezesseis horas e dez minutos. Eu, Caio Cesar Rodrigues Macedo, matrícula PMQ 12487/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

**Jeremias Samuel Ribeiro Alves**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA IDOSA**

### **Atos do Poder Legislativo**

**41ª SESSÃO ORDINÁRIA - 15 DE AGOSTO DE 2023**

#### **VER. THOMAS DA PADARIA**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº514/2023-PROCESSO: 4194/2023**

**Autor: Ver. THOMAS DA PADARIA**

**Assunto: "Indica a substituição da iluminação pública por lâmpadas de Led, na rua Apolo, situada no bairro Vila do Tingüá, e toda a sua extensão."**

Queimados 15 de Agosto de 2023

**ELERSON LEANDRO ALVES**  
**PRESIDENTE**

**42ª SESSÃO ORDINÁRIA - 16 DE AGOSTO DE 2023**

#### **VER. ANA LUZ**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº515/2023 PROCESSO: 4195/2023**

**Autora: Ver. ANA LUZ**

**Assunto: "Indica a construção /implantação de um Hospital do Olho."**

Queimados 16 de Agosto de 2023

**ELERSON LEANDRO ALVES**  
**PRESIDENTE**

**43ª SESSÃO ORDINÁRIA - 22 DE AGOSTO DE 2023**

#### **VER. PROF NILTON MOREIRA**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº516/2023 PROCESSO: 4196/2023**

**Autor: Ver. PROF NILTON MOREIRA**

**Assunto: "Indica obra de drenagem e pavimentação com revestimento de asfalto nas ruas: Afra, Iara, Ciranda (trecho), Renata, Elaine e Aline, todas localizadas no bairro da Pedreira."**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº517/2023 PROCESSO: 4197/2023**

**Autor: Ver. PROF NILTON MOREIRA**

**Assunto: "Indica obra de recapeamento asfáltico nas ruas: Felipe Carlos, Maria Carlos, Paulino Carlos, João Carlos, Gustavo Carlos, Agostinho Carlos, todas localizadas no bairro da Pedreira."**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº518/2023 PROCESSO: 4198/2023**

**Autor: Ver. PROF NILTON MOREIRA**

**Assunto: "Indica obra de pavimentação com revestimento de asfalto nas ruas: Malta, Bazar (trecho)."**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 163 – Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 14**

---

**VER. LUCIO MAURO**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº355/2023 PROCESSO: 4193/2023**

Autor: Ver. LUCIO MAURO

Assunto: “Indica a revitalização de atividade cultural nos bairros Vila São João e Santiago, com exibição de filmes.”

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº519/2023 PROCESSO: 4199/2023**

Autor: Ver. LUCIO MAURO

Assunto: “Indica CRAS no bairro Vila São João próximo ao condomínio Dona Ivone.”

**VER. JEFFERSON DIAS**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº520/2023 PROCESSO: 4200/2023**

Autor: Ver. JEFFERSON DIAS

Assunto: “Indica a disponibilização de agentes de trânsito para que atuem na orientação e fiscalização nos períodos de entrada e saída das escolas e creches do Município de Queimados.”

Queimados 22 de Agosto de 2023.

ELERSON LEANDRO ALVES  
PRESIDENTE

44ª SESSÃO ORDINÁRIA -23 DE AGOSTO DE 2023

**VER. JEFFERSON DIAS**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº521/2023 PROCESSO: 4201/2023**

Autor: Ver. JEFFERSON DIAS

Assunto: “Indica ao setor competente a adequação dos vencimentos dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras dos Município de Queimados, conforme o novo piso salarial nacional, Lei 14.343/22.”

**VER. PAULO BARATA**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº522/2023 PROCESSO: 4202/2023**

Autor: Ver. PAULO BARATA

Assunto: “Indica a instalação de Quebra Molas na Avenida Dr. Pedro Jorge em frente aos números 27 e 57 próximo ao CIEP Roquete Pinto no bairro da Porteira”.

**VER. PROF. NILTON MOREIRA / ANTÔNIO ALMEIDA / WILSON TRES FONTES**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº523/2023 PROCESSO: 4203/2023**

Autor: Ver. PROF. NILTON MOREIRA / ANTÔNIO ALMEIDA / WILSON TRES FONTES

Assunto: “Indica a reforma da Quadra e Praça, incluindo brinquedos, equipamentos de ginástica e arborização, situada na estrada Carlos Sampaio com a Zelina de Carvalho, bairro Centro.

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº524/2023 PROCESSO: 4205/2023**

Autor: Ver. PROF. NILTON MOREIRA / ANTÔNIO ALMEIDA / WILSON TRES FONTES

Assunto: “Indica a reforma de Quadra e Praça, incluindo brinquedos, equipamentos de ginástica e arborização, situada na rua Tânia com a rua Valécia, no bairro São Jorge”.

Queimados 23 de Agosto de 2023.

ELERSON LEANDRO ALVES  
PRESIDENTE